



Parecer 03-CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	18h55min	EXTRAORDINÁRIA	10

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente,

Revisora: Jaqueline

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.243, de 2016, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre diretrizes para a promoção e inclusão de mel de abelha na merenda escolar da Rede de Ensino Público do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, acompanhamos pela admissibilidade o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)